

Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P.

Despacho n.º 18729/2010

Considerando que:

a) A Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, criou, no seu artigo 9.º, as Administrações de Região Hidrográfica, I. P., abreviadamente designadas por ARH, I. P., tendo o Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, desenvolvido o seu regime jurídico, determinando o artigo 8.º que a organização interna das mesmas constaria dos seus estatutos, de acordo com o estatuido no artigo 12.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril;

b) Os estatutos das diversas ARH, I. P. foram aprovados pela Portaria n.º 394/2008, de 5 de Junho, constando do Anexo V da mesma os estatutos da Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P. (ARH do Algarve, I. P.);

c) Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º dos seus Estatutos, a ARH do Algarve, I. P. adopta, na sua organização interna, o modelo misto de estrutura hierarquizada e matricial, desenvolvendo-se esta última nas áreas administrativa, financeira, jurídica, de planeamento e gestão, informação e comunicação;

d) A ARH do Algarve, I. P. está dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio e observa os princípios de racionalização, de qualificação dos recursos humanos, de qualificação dos serviços prestados, de sustentabilidade económico-financeira e de transparência e comunicação, desenvolvidos por uma estrutura interna própria;

e) Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º dos Estatutos da ARH do Algarve, I. P. foram criadas quatro unidades orgânicas de 1.º grau e definidas as respectivas atribuições e competências, as quais integram unidades orgânicas de 2.º grau, designadas por divisões, que delas dependem hierárquica e funcionalmente conforme estatui o n.º 5 do mesmo artigo;

f) De acordo com o n.º 4 do artigo 3.º dos Estatutos da ARH do Algarve, I. P. as divisões e gabinetes são unidades orgânicas de 2.º grau, sendo atribuída ao Presidente da ARH do Algarve, I. P. a competência para proceder à respectiva criação, modificação ou extinção, bem como para definir as competências que àquelas são cometidas, não podendo o seu número exceder, em cada momento, o limite máximo de nove;

g) Existem actualmente fortes restrições orçamentais, o que terá sempre implicações ao nível da nomeação de dirigentes e recrutamento de recursos humanos, importando desde já definir, no entanto, um modelo organizacional que permita assegurar os principais objectivos estratégicos da ARH do Algarve, I. P., bem como o adequado cumprimento das atribuições deste organismo.

Determino, ao abrigo do n.º 4 do artigo 3.º do Anexo IV da Portaria n.º 394/2008, de 5 de Junho, a criação da Divisão que a seguir se discrimina, referindo as respectivas competências.

1 — É criada, na dependência do Departamento Financeiro, Administrativo e Jurídico (DFAJ), a seguinte divisão:

Divisão de Aprovisionamento e Património (DAP);

1.1 — À Divisão de Aprovisionamento e Património compete:

- a) Executar os procedimentos para aquisição de bens e serviços;
- b) Preparar, realizar e gerir os contratos de fornecimentos de serviços, designadamente de aluguer e de assistência técnica;
- c) Elaborar mapas de inventários com as respectivas amortizações com vista à contabilidade patrimonial;
- d) Proceder à aquisição de bens e serviços;
- e) Desencadear os procedimentos necessários à compra, arrendamento ou realização de obras nas instalações;
- f) Manter actualizado o inventário;
- g) Assegurar o planeamento e controlo das existências dos bens consumíveis;
- h) Organizar e manter actualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis que constituem o património da ARH do Algarve, I. P. e providenciar pela sua manutenção e segurança;
- i) Assegurar a gestão de todo o património afecto à ARH do Algarve, I. P., zelando pela sua conservação e manutenção;
- j) Assegurar a gestão do parque automóvel afecto à ARH do Algarve, I. P.;
- k) Exercer as demais competências que lhe forem determinadas pelo presidente.

Faro, 10 de Dezembro de 2010. — A Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P., *Maria Valentina Filipe Coelho Calixto*.

204056872

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 18730/2010

Através do Despacho n.º 12 166/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho, foram criadas as unidades flexíveis que integram a estrutura da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) em conformidade com o limite fixado na alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, com efeitos a 1 do mesmo mês e ano;

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão — da Divisão de Planeamento, Prospectiva e Avaliação da CCDRLVT, previsto nos pontos n.ºs 1, 2.1, alínea a) e 3.1.1 todos, do anexo constante do citado Despacho n.º 12 166/2007 e, importando assegurar a coordenação e a regular prossecução das atribuições e competências cometidas àquela unidade orgânica;

Considerando que a licenciada Ana Maria Alves da Cunha Pisco de Goes, técnica superior da Câmara Municipal de Setúbal, possui os requisitos formais exigidos e perfil profissional pretendido para o lugar a prover;

Nomeio em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão — da Divisão de Planeamento, Prospectiva e Avaliação da CCDRLVT, a licenciada Ana Maria Alves da Cunha Pisco de Goes, técnica superior da Câmara Municipal de Setúbal, nos termos dos artigos 20.º e 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicáveis por força do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (diploma que aprovou o RCTFP).

A presente nomeação produz efeitos a 13 de Dezembro de 2010.

3 de Dezembro de 2010. — A Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Teresa Almeida*.

ANEXO

Nota relativa ao curriculum académico e profissional da Licenciada Ana Maria Alves da Cunha Pisco de Goes

Curriculum académico:

Licenciatura em Arquitectura pela Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa com a classificação final de 14 (catorze) valores, em 1989.

Curriculum profissional:

1989 — 1990 — Professora na Escola Secundária de Bocage, Setúbal.

1990 — 1993 — Arquitecta no Gabinete de Projectos do Departamento de Habitação e Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal.

Projectos mais relevantes: Reabilitação/Recuperação de vários edifícios e arranjos Exteriores no Centro Histórico de Setúbal.

Projecto do Centro de Saúde no Faralhão.

Projecto do Pavilhão Polidesportivo em Vendas de Azeitão.

1993 — 1999 — Arquitecta na Divisão de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal de Setúbal.

Ações mais relevantes: Análise e pareceres no âmbito dos Processos de Obras Particulares (Edifícios, Loteamentos e edifícios com impacto semelhante a loteamento).

Acompanhamento e elaboração de Estudos Urbanísticos e Planos Municipais de Ordenamento do Território.

1999 — 2010 — Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal.

Ações mais relevantes: Responsável pelo acompanhamento/participação de um vasto conjunto de Planos de Pormenor, Planos de Urbanização, Loteamentos Municipais e Estudos Urbanísticos.

Acompanhamento e Participação no PORNES, POPNA, PIS e PROT-AML.

Coordenadora Interna da Revisão do Plano Director Municipal de Setúbal.

Coordenadora do Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica.

Responsável pela validação dos pareceres técnicos, emitidos no âmbito dos Processos de Licenciamento (RJUE).

Formação profissional:

Participação e Congressos, Seminários e Acções de Formação mais relevantes:

Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico — 1991 (28 h).

O Código do Procedimento Administrativo — 1995 (35 h).

Regime Jurídico da Urbanização e Edificação 2000 a 2009 (91 h).
Implementação do SIADAP no Município de Setúbal 2006 a 2008 (183 h).

FORGEP — formação em gestão pública, classificação final 15 valores.
204056994

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 18731/2010

O despacho normativo n.º 18/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 29 de Junho, aprovou, em sede de regulamentação do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de Outubro, o Regulamento da Atribuição do Prémio de Mérito (RAPM) que constituiu o seu anexo II e que daquele faz parte integrante.

Considerando, conforme previsto no artigo 2.º do RAPM que o prémio de mérito possui uma natureza simbólica, assumindo-se essencialmente como uma homenagem pública e solene às entidades que em cada ano mais se distinguem na integração profissional das pessoas com deficiências e incapacidades, bem como às pessoas com deficiências e incapacidades que, pelo seu esforço e iniciativa, se distinguem na criação do próprio emprego;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do RAPM, a apreciação das candidaturas, a classificação dos concorrentes e a atribuição dos prémios de mérito competem a um júri a designar, anualmente, por despacho do membro do governo responsável pela área do emprego e da formação profissional;

Considerando o que antecede e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do RAPM anexo ao despacho normativo n.º 18/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 29 de Junho, determina-se o seguinte:

1 — Pelo presente despacho procede-se à designação dos membros que integram, relativamente ao ano de 2009, o júri do concurso competente para a atribuição dos prémios de mérito previstos no anexo II do despacho normativo n.º 18/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 29 de Junho.

2 — Integram o júri referido no número anterior a personalidade e os representantes dos organismos e entidades adiante identificados:

- a) Coronel Manuel da Costa Braz, que preside;
- b) Dr.ª Maria da Conceição Amaral Moita, em representação do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.;
- c) Dr.ª Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues, em representação do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.;
- d) Dr. Domingos Marques Alves Rosa e Dr. Rogério Manuel Dias Cação, em representação das entidades representativas das pessoas com deficiências;
- e) Dr. Mário Pereira e Professor Jerónimo de Sousa, em representação das entidades que actuam no domínio da reabilitação profissional das pessoas com deficiência;
- f) Marcelino Pena Costa e Dr. Nuno Bernardo, em representação das associações de empregadores;
- g) Ana Paula Silva Viseu e José António Silveira Subtil, em representação das associações sindicais;
- h) Eng.º João Alonso e Dr. João Teixeira, em representação do sector cooperativo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua assinatura.

7 de Dezembro de 2010. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Valter Victorino Lemos*.

204055649

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Despacho n.º 18732/2010

Por Deliberação do Conselho Directivo de 30.09.2010, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento dos referidos cargos, foram nomeados em regime de substituição, para o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, os seguintes trabalhadores que detêm as competências técnicas e aptidões para o exercício das funções, conforme evidencia as respectivas notas curriculares em anexo:

Licenciado Luís Manuel de Gabriel Vicente, técnico superior, para o cargo de Director da Unidade de Sistemas de Informação;

Licenciada Maria do Carmo Martins Vaz Ferreira Marques de Abreu, técnica superior, para o cargo de Directora de Unidade de Coordenação e Acompanhamento;

Licenciada Maria Julieta da Costa Albuquerque de Sousa, técnica superior, para o cargo de Coordenadora do Núcleo de Coordenação das Intervenções Operacionais.

O presente Despacho produz efeitos a partir de 05 de Setembro de 2010.

IGFSE, 10 de Dezembro de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Rafael Costa de Oliveira Moura*.

Nota curricular

Identificação:

Nome: Luis Manuel de Gabriel Vicente
Data de nascimento: 28 de Abril de 1963

Habilitações Académicas e Formação Complementar:

Curso Superior de Engenharia de Electrónica e Telecomunicações pelo Instituto Militar dos Pupilos do Exército;

Formação nas áreas da informática (administração de sistemas, bases de dados e comunicações) e de telecomunicações (centrais telefónicas);

Curso do FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública no Instituto Nacional de Administração (INA) (2007).

Experiência Profissional mais relevante:

2005 — 2010: Director da Unidade de Sistemas de Informação do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu;

2009: Representante do IGFSE na Comissão de Sistemas de Informação do Instituto de Informática, IP;

1996 — 2005 — Técnico Superior Consultor no Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), responsável pela infra-estrutura e administração das redes Novell tendo vindo mais tarde a integrar o grupo de trabalho para a reestruturação das redes da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (DRLVT) ficando, ainda, responsável pela migração dos dados para uma arquitectura de rede MS Windows. Coordenou ainda vários grupos de trabalho, de salientar o (i) de estudo, análise e desenvolvimento de uma aplicação, a ser usada pelos Conselheiros de Orientação Profissional, Sistema de Gestão de Candidatos a Formação (SGCF), para encaminhamento dos candidatos para os Centros de Formação e o de (ii) análise e desenvolvimento do Sistema de Gestão Administrativa Financeira (SGAF), para pagamento aos formadores.

1993 — 1996: Chefe de Divisão de Organização e Informática da DRLVT do IEFP — Nesse período, coordenou a instalação das redes informáticas Novell e a implementação da aplicação da Área Financeira, nos Serviços de Coordenação, Centros de Emprego e Formação da DRLVT.

1988 — 1993: Responsável pelo sector da informática no Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu — Procedeu ao levantamento, análise funcional e desenvolvimento de uma aplicação para a gestão dos processos do Fundo Social Europeu entre 1986 e 1989, tendo a mesma sido desenvolvida e implementada num equipamento NCR Tower 600, Unix System V, utilizando a tecnologia de base de dados Informix. Assumiu também o desenvolvimento e manutenção evolutiva da aplicação para o tratamento e gestão do QCAI, desenvolvida pela Digital Equipment Corporation, utilizando para o efeito a tecnologia de base de dados Vax RDB, no desenvolvimento a ferramenta RAD Vax Rally e Vax Cobol.;

1987: Técnico Superior de Informática no Núcleo de Planeamento Global, Organização e Informática do IEFP, sendo responsável pelos dois sistemas ICL DRS300 CPM.

1984: Técnico de “Field Service” na Cassel-Data/Data General, destacado para a Sede do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa.

Carreira na Administração Pública:

Técnico Superior Consultor do mapa de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Nota curricular

Identificação:

Nome: Maria do Carmo Martins Vaz Ferreira Marques de Abreu
Data de nascimento: 31 de Março de 1952

Habilitações Académicas e Formação Complementar:

Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia, em 1974.